



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.332/13**

Nomeia interventor na **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

**CONSIDERANDO** que a intervenção do Município de Suzano na **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano**, levada a efeito pelo **Decreto Municipal nº 7.835, de 11 de agosto de 2009**, foi prorrogada pelos **Decretos Municipais nº 7.892 e 8.022, de 11 de fevereiro de 2010 e 09 de fevereiro de 2011**, respectivamente, devendo vigorar até as **23h59** do dia **10 de fevereiro de 2013**;

**CONSIDERANDO** que toda e qualquer intervenção exige que a autoridade competente indique pessoa de sua confiança para administrar a instituição em regime de exceção, observada a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que urge a nomeação de outro interventor para administrar aquela entidade, em substituição ao anteriormente nomeado;

## **D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica nomeado interventor na **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano** o **Dr. Marcelo Carlos Godofredo**, brasileiro, casado, médico devidamente inscrito no CRM sob nº 75.972, portador da cédula de identidade RG. nº 17.594.958-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 095.176.358-00, residente na Rua Washington Luiz, 89 – apto. 101 – CEP 08675-040 – Vila Costa, nesta cidade e Comarca de Suzano-SP, com poderes de direção e administração do respectivo hospital, na forma estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 7.835, de 11 de agosto de 2009**, e alterações posteriores, a partir da **00h00 (zero hora)** do dia **03 de janeiro de 2013**, em substituição ao **Dr. Marco Antonio Grandini Izzo**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”,  
02 de janeiro de 2012, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**

Prefeito Municipal

**VALERIA RICCI GENOVEZZI FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde

**ALEXANDRE DIAS MACIEL**

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração